



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.054

Resolve sobre recurso de aluno.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 228ª reunião ordinária, realizada em 18 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

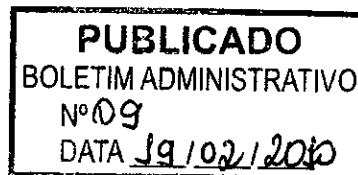
Considerando o disposto no processo UFOP nº 2.511/2009,


RESOLVE:

Art. 1º Conhecer o pedido de reconsideração de **Leonel Sebastião de Moura**, referente ao disposto na Resolução CUNI nº 1.045, referente ao seu desligamento do Curso de Artes Cênicas, deferindo-lhe a solicitação de efeito suspensivo.

Art. 2º Determinar o encaminhando desta solicitação à Comissão de Legislação e Recursos do Conselho Universitário para análise e parecer.

Ouro Preto, em 18 de dezembro de 2009.




Prof. Jorge Adílio Penna
Presidente em exercício